

**PROJETO DE LEI Nº 060/2018**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a execução de pavimentação asfáltica e infraestrutura viária, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado a execução de pavimentação asfáltica e infraestrutura viária, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

532	15.452.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária	245.850,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 004	Ministério das Cidades	

**Art. 2º** O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de convênio firmado com o Ministério das Cidades.

**Art. 3º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações do seguinte Programa:

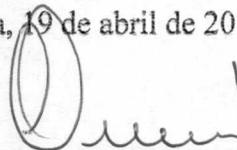
**D)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com acréscimo de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

**Art. 4º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações do seguinte Programa:

**I)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com acréscimo de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 19 de abril de 2018.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



**Ofício nº 451/2018**  
**Ibitinga, 19 de abril de 2018.**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 060/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O projeto menciona o crédito adicional especial necessário, e seu respectivo recurso proveniente, o qual tem por objetivo a execução de pavimentação asfáltica e infraestrutura viária, através do Convênio celebrado com o Ministério das Cidades, conforme termo em anexo.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dos fatos, solicitamos desta egrégia Casa de Leis, que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

